



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 699, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

*Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Itabaiana/PB para o FES.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Itabaiana; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 663.554,75 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital Regional de Itabaiana, CNES 6644996, conforme o Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 699, DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

**Programação a ser executada pelo Hospital Regional de Itabaiana- CNES 6644996 - Itabaiana/PB.**

Valor Proposto	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	584	218.877,96	435	179.066,90	397.944,86
Assistência ambulatorial	24.820	159.353,42	11.355	106.256,46	265.609,89
<b>Total</b>	<b>25.404</b>	<b>378.231,38</b>	<b>11.790</b>	<b>285.323,37</b>	<b>663.554,75</b>

***JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA***  
Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA***  
Presidente do COSEMS/PB